



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA**, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Justifica-se a Aquisição de Materiais Esportivos com o intuito de promover a vivência esportiva para crianças e adolescentes do município, através de práticas esportivas em diversas modalidades, que visa ampliar o acesso ao esporte para a população dos municípios através de um processo de ensino aprendizagem, que venha a possibilitar vivências múltiplas nas modalidades esportivas, mas que este aprendizado técnico não tenha um fim em si mesmo, ou seja, este processo deve estar envolvido em todo um contexto vivido pelas crianças e adolescentes; a fim de proporcionar um desenvolvimento harmonioso e global de todos, respeitando sempre os seus estágios de crescimento e desenvolvimento, possibilitando um aumento do seu vocabulário motor aliado ao aprendizado dos fundamentos exigidos nas modalidades elencadas no projeto.

Por fim, tem como objetivo geral Promover a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo.

Objetivo Específicos:

Proporcionar a criança e adolescente um estilo de vida ativo, garantindo o acesso à prática esportiva, permitindo a participação de todos, possibilitando um processo de inclusão social.

- Conhecer a realidade das crianças e adolescentes e destacar a importância da participação deste na vida esportiva e avaliativa de seu potencial.
- Possibilitar a cultura esportiva, com a finalidade de formar cidadão crítico, criativo e protagonista.
- Propiciar o entendimento sobre as modalidades apresentadas neste projeto como processo de ensino aprendizagem para todos como meio de ensino e não só com o fim de descobrir atletas com potencial para a prática do esporte de rendimento;
- Estimular a competição e a disputa vistas como conteúdo de uma ação pedagógica.

2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL: A aquisição do material será para atender as atividades, competições e os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, para que possamos dar apoio às atividades desportivas no nosso município, levando assim nossa contribuição para o desenvolvimento esportivo de jovens e adultos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas



condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	EDUC.	ASSIST SOCIAL	QUANT TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL Assobio plástico: medindo 2cm de largura e 5cm de altura. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca. 100% em ABS, de alto impacto, tipo classic	UND	33	17	50
2	BAMBOLÊ Tamanho 67 cm de diâmetro 20mm Espessura, Material Plástico, várias cores.	UND	195	105	300
3	BANDEIRINHA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas 40 cm x 40 cm. Cor laranja e Amarelo.	UND	33	17	50
4	BARALHO plástico 1001 tipo copag	UND	60	30	90
5	BOLA DE BASQUETE matrizada em borracha, tamanho 72-74 cm de diâmetro. Peso 450- 500 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	UND	39	21	60
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Costurada a mão, micropower, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm. 32 gomos Peso 410 - 450 g, miolo slip system removível e lubrificado	UND	65	35	100
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL N°3,4 costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em micro power. Tamanho: 61-64 cm de diâmetro. Peso: 350-380 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	UND	65	35	100
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Termotec, confeccionada em PU, câmara airbility, circunferência 68 a 70 cm.8 gomos Peso 410 -450 g, miolo slip system removível e lubrificado QUALIDADE SIMILAR A APROVADA PELA FEDERAÇÃO	UND	65	35	100
9	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Costurada a mão, micropower, câmara airbility, circunferência 68 a 69 cm. 32 gomos Peso 420 - 450 g, miolo slip system removível e lubrificado	UND	65	35	100
10	BOLA DE FUTSAL Costurada a mão, micro power, 32 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g	UND	65	35	100



11	BOLA DE FUTSAL Costurada a mão, PU, 32 gomos, câmera airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61-64, peso 410-440g, QUALIDADE SIMILAR A APROVADA PELA FEDERAÇÃO.	UND	65	35	100
12	BOLA DE FUTSAL tamanho infantil (sub 9), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 -53cm de diâmetro. Peso: 200-280 g câmera airbilty, miolo slip system removível e lubrificado QUALIDADE SIMILAR A APROVADA PELA FEDERAÇÃO	UND	65	35	100
13	BOLA DE PEBOLIN, kit com 6 bolas	UND	52	28	80
14	BOLA DE VÔLEI MATRIZADA dividida em 18 gomos, PU, Tamanho 65-67 cm, peso 260-280 g, câmera airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	UND	65	35	100
15	BOLA DE VÔLEI ultra fusion, dividida em 18 gomos, PVC, Tamanho 65-67 cm, peso 260-280 g, câmera airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	UND	65	35	100
16	BOLA HANDEBOL H1L, costurada PVC, 32 gomos, 49 a 51cm, 230-270g, câmera airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, QUALIDADE SIMILAR A APROVADA PELA CBHB	UND	65	35	100
17	BOLA HANDEBOL H2L pro, costurada PU, 32 gomos, 54 a 56cm, 325-400g, câmera butil, miolo removível, com costura, aprovada pela IHF	UND	65	35	100
18	BOLA HANDEBOL H3L, costurada PVC, 32 gomos, 58 a 60cm, 425-475g, câmera airbilty, miolo slip system removível e lubrificado,	UND	65	35	100
19	BOLA INICIAÇÃO T, borracha, 40 a 42cm, 110-120g, câmera airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	UND	65	35	100
20	BOLA INICIAÇÃO T10, borracha, 48 a 50cm, 180-200g, câmera airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	UND	65	35	100
21	BOLA INICIAÇÃO T12, borracha, 57 a 59cm, 250-270g, câmera airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	UND	65	35	100
22	BOLA INICIAÇÃO T14, borracha, 65 a 67cm, 350-370g, câmera airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	UND	65	35	100
23	BOLA PARA TENIS, Dutty Pack 03 Bolas. Cada bola possui o feltro exclusivo Regular Felt, ideal para quadras de saibro, proporcionando maior durabilidade, aprovada pela Federação Internacional de Tênis	UND	52	28	80
24	BOLA RUGBY PROFISSIONAL Costurada, borracha, câmera butil, miolo de borracha, 65-67cm, peso 350-370g	UND	104	56	160



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 05.171.681/0001-74



25	BOLINHA DE TENIS DE MESA 4 cm de diâmetro, confeccionada em plástico PP, pote de acrílico com 36 bolas.	UND	59	31	90
26	BOMBA DE ENCHER BOLA. Plástico resistente. Cabo de plástico reforçado tipo T. Acompanha bico para bola. Tecnologia Double action, infla nos dois sentidos. Tamanho Tubo 15,24 cm. Mangueira Borracha recoberta de poliamida	UND	20	10	30
27	CALÇA DE CAPOEIRA ADULTO, em elanca 100% poliéster, costura reforçada entre pernas. Tamanho do P ao GG.	UND	26	14	40
28	CALÇÃO DE JOGO PARA FARDAMENTO 100% poliéster,	UND	130	70	200
29	CALIBRADOR CANETA DE BOLAS Com gancho para prender na camisa, leituras em quilogramas e libras	UND	65	35	100
30	CAMISA DE JOGO Gola redonda Corte Tradicional. Tamanhos: P ao G	UND	130	70	200
31	CAMISA LISA 100% ALGODÃO Fio 30.1 Gola redonda Corte Tradicional. Estampada e com o logo da prefeitura. Tamanhos: P ao G	UND	260	140	400
32	CANELEIRA, placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil alongado, tira elástica para melhor fixação, tamanho adulto	PAR	65	35	100
33	CANELEIRA, placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil alongado, tira elástica para melhor fixação, tamanho infantil	PAR	65	35	100
34	CANELEIRA, placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil alongado, tira elástica para melhor fixação, tamanho juvenil	PAR	65	35	100
35	CARTÃO ARBITRO (vermelho e amarelo)	UND	65	35	100
36	COLCHONETE GRANDE 95x60x03	UND	130	70	200
37	COLETE ADULTO, 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela Coordenação de Esportes	UND	195	105	300
38	COLETE INFANTIL, 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela Coordenação de Esportes	UND	195	105	300
39	COLETE JUVENIL, 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela Coordenação de Esportes	UND	195	105	300
40	CONE GRANDE EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 75cm de altura, vermelho e branco ou outras similares.	UND	65	35	100
41	CONE PEQUENO EMBORRACHADO material emborrachado e flexível 23cm de altura, várias cores.	UND	78	42	120
42	CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTO material plástico e flexível, formato de prato, cores variadas.	UND	98	52	150



43	CONJUNTO COMISSÃO TÉCNICA – (CALÇA, CAMISETA, JAQUETA) Agasalho com mangas raglan em contraste e detalhe em vivo, bolsos frontais, punhos nas barras das mangas e do corpo da jaqueta, logo Omini bordado. COMPOSIÇÃO: Polytricot 200g 100% Poliéster. Camiseta em dry e cores e tamanhos variados	UND	17	8	25
44	CORDA DE PULAR 2,5 M, sisal de 12mm, com pontas de madeira envernizada	UND	78	42	120
45	CRONÔMETRO DIGITAL. Cronômetro Digital Hora/Data Alarme/Despertador-1/100 segundos Dimensões: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm-Profundidade:7,5 cm Peso: 40g 512 memórias + bússula	UND	20	10	30
46	DOMINÓ PLÁSTICO	UND	78	42	120
47	JOGO DE DAMA com estojo de madeira	UND	78	42	120
48	KIMONO TRANÇADO PARA JIUJTSU/JUDÔ, Calça Com Elástico E Cordão. Gola Com Costura Alinhada E Com Enchimento Especial, Tecido Sarja 100 Algodão Tamanho P. M.G	UND	98	52	150
49	KIT FRESCOBOL laqueado	UND	85	45	130
50	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, tamanho adulto palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro, indicada para terrenos rígidos	PAR	17	8	25
51	LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL, tamanho adulto palma em composto de borracha, dorso em pvc, recortes de tecido mesh, fechamento com cinta de velcro,	PAR	17	8	25
52	MEDALHA 5cm redonda fundida em liga metálica de Zamac, na parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo, metalizada, com o tamanho de 55mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 1,7mm. Peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	650	350	1000



53	MEDALHA 6cm redonda fundida em liga metálica de Zamac, na parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo, metalizada, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 1,7mm. Peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	390	210	600
54	MEDALHA 8CM redonda fundida em liga metálica de zamac, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	390	210	600
55	MEIÃO DE JOGO PARA FARDAMENTO 100% poliéster,.	PAR	163	87	250
56	OCULOS NATAÇÃO Infantil, Lentes com padrão ótico internacional e proteção contra raios ultra-violeta. Tiras Ajustáveis para maior conforto. Narigueira ajustável. Lentes de policarbonato, narigueira de Poliuretano, ventosas:	UND	33	17	50
57	PETECA OFICIAL EXTRA com 4 penas oficiais brancas paralelas, com diâmetro da base de 5 a 5,2 cm e peso aproximado de 42g, tipo Bonfim ou superior	UND	65	35	100
58	PETECA POPULAR	UND	65	35	100
59	PLACA HOMENAGEM, com estojo na cor azul medindo 16cm x 12cm e placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo medindo 6 cm X 12 cm	UND	325	175	500
60	PRANCHA PARA NATAÇÃO EM EVA: Composição e/lento vinil acetato medidas aproximadas: 26 larg. x 40 ALT.	UND	98	52	150
61	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE BASQUETE. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	UND	33	17	50



62	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	UND	65	35	100
63	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	UND	65	35	100
64	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE HANDEBOL. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	UND	17	8	25
65	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VOLEI. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.	UND	65	35	100
66	RAQUETE DE PING-PONG, 2 lados revestidos em borracha lisa, espessura da chapa de madeira 6mm, borracha 1,8mm, tamanho 26x15 cm, 144 gramas	UND	52	28	80
67	RAQUETE TENIS, cabeça extra grande e tamanho alongado, tecnologia V-Matrix, Alumínio; Comprimento: 27.5"; Peso com corda: 288 g;	UND	20	10	30
68	RAQUETES DUPLAS DE CHUTE, Cabo e alça reforçado. Confeccionada em couro sintético e costuras duplas. Enchimento de borracha de EVA e espuma. Taekwondo.	UND	33	17	50
69	REDE DE FUTEBOL CAMPO seda 4m.m, com tratamento UV medida 7,50X2,50 reforçada.	UND	13	7	20
70	REDE DE FUTEBOL SOCIETY tamanho 6m X 2;0 de altura, 4 mm, reforçada, seda	UND	13	7	20
71	REDE DE FUTSAL tamanho 3m de largura, 2;0 de altura, 4 mm, reforçada.	UND	20	10	30
72	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA Rede confeccionada em nylon, fio transado ou torcido espessura de 2 mm e malha de 10x10 cm, 4 lonas de algodão, suporte para antena, medidas oficiais e contendo cabo de aço para sustentação e 2 antenas de fibra de vidro	UND	20	10	30
73	RELOGIO PARA XADREZ ANALOGICO OFICIAL	UND	13	7	20
74	SACO PORTA BOLA Saco em poliéster com fecho de cordão. Cintas de ombro ajustáveis. Fio 4mm	UND	10	5	15



75	Short para corrida, longo com cós elástico e cordão embutido e logo Tecido: Heavy, 100% poliéster. Tamanhos P M G GG	UND	78	42	120
76	TATAMES EVA 10 MM 100x100cm.	UND	65	35	100
77	TATAMES EVA 20 MM 100x100cm	UND	65	35	100
78	TATAMES EVA 30 MM 100x100cm	UND	65	35	100
79	TOUCA NATAÇÃO, unissex, silicone	UND	25	25	50
80	TROFÉU 23 cm com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	UND	65	35	100
81	TROFÉU 48 CM com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero fechada com 20 cm de largura, com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma copa em polímero metalizada na cor vermelha e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	UND	65	35	100
82	TROFÉU 72CM com base octogonal com 20,8 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte, cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada na cor vermelha com 36 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	UND	65	35	100
83	TROFÉU 93CM base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto relevo metalizado na cor prata, com suportes em polímero intermediários metalizados na cor dourada. Sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e sobre esta base um cone e um ramo em polímero metalizado cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 10,5 cm de largura. Uma estatueta de honra ao mérito fixa no centro da base do troféu. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	UND	33	17	50
84	TROFÉU RECORTADO EM MDF 15 X 10 Troféu recortado em MDF. Peças sobrepostas adesivadas conforme o evento	UND	65	35	100



85	TROFÉU RECORTADO EM MDF 18 X 10 Troféu recortado em MDF. Peças sobrepostas adesivadas conforme o evento	UND	65	35	100
86	TROFÉU RECORTADO EM MDF 25 X 15 Troféu recortado em MDF. Peças sobrepostas adesivadas conforme o evento., em aço inox, acrílico.	UND	65	35	100
87	UNIFORME PARA ÁRBITRO, 100% poliéster, camisa e calção ambos com bolso, tamanho adulto e cores variadas.	UND	39	21	60

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos serão requisitados de conforme a competente ordem de serviço expedido pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município de Marapanim;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços após, a solicitação da unidade solicitante em até 5 (cinco) dias.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas às especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 31/12/2021, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

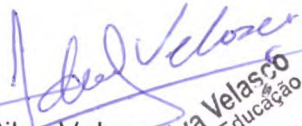
9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

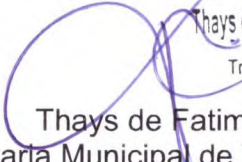
9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.


Ideval da Silva Velasco
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2021


Thays de Fátima dos Reis Rodrigues
Secretária Mun.de
Trab. e Promoção Social
Decreto 004/2021
Thays de Fátima dos Reis Rodrigues
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social